DECRETO Nº 70 , DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$273.722,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **273.722,43**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

198 15.452.1502.2063.0000 LIMPEZA URBANA 3.654,18
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

210 15.452.1503.2066.0000 SERVICOS FUNERARIOS 200,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

288 10.302.1001.2144.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI 3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
002 000 SAÚDE 15%

581 10.302.1001.2144.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI 3.900,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
002 000 SAÚDE 15%

238 10.122.1003.2142.0000 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE 15.300,93
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
002 000 SAÚDE 15%

267 10.301.1003.2036.0000 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE 4.950,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 600 000
600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
059 000 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

273 10.301.1003.2118.0000 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE 1.121,88
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 1 600 000
600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
059 000 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

DECRETO Nº 70 , DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

316	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	51.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

557	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	200,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

420	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

503	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	2.300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

517	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRA	100,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

574	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	56.576,61
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
572	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	6.057,81
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
573	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	11.261,40
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

DECRETO Nº 70 , DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

619	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	99.099,62
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **73.895,82**

Fontes de Recurso	
605 000	73.895,82

Superávit Financeiro: **99.099,62**

Fontes de Recurso	
600 000	99.099,62

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

128	04.122.0402.1112.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-3.900,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

154	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

199	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	-3.654,18
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
211	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS	-200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

249	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-15.300,93
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 70 , DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

258	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
274	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.121,88
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
286	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-4.950,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
290	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-51.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

348	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

502	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-2.300,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

519	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.	-100,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-100.726,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 70 , DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

PREFEITO MUNICIPAL